

Resolve:

Art. 1º Aprovar a habilitação da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, CNES:2328992, localizada no Município de Conceição do Araguaia – Pará, conforme demonstrativo de impacto financeiro abaixo.

NÚMERO DE LEITOS	VALOR DA DIÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
10	R\$600,00	R\$164.250,00	R\$1.971.000,00

Art. 2º O custeio referente a habilitação do serviço, no Valor Total Anual de R\$ 1.971.000,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e um mil reais) correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 06 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução nº 145, de 09 de setembro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra “d”, define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- Considerando a Resolução da CIR Araguaia, nº 25, de 14 de agosto de 2024, que aprova a Proposta nº 12652.705000/1240-09/Emenda Parlamentar nº 44040008, no valor total de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A – Simples Remoção/Tipo Furgoneta para o Município de Floresta do Araguaia/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Araguaia, nº 25, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 12652.705000/1240-09/Emenda Parlamentar nº 44040008, no valor total de R\$ 268.358,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais), que tem como objeto a aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Ambulância Tipo A – Simples Remoção/Tipo Furgoneta para o Município de Floresta do Araguaia/PA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de setembro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

### Protocolo: 1124475

### EXTRATO DO EDITAL Nº 009/2024 - SESPA, 20 DE SETEMBRO DE 2024 38º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria de Estado de Saúde Pública torna público a realização do 38º Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções de Nível Superior para atuação no Laboratório Central (LACEN) e Unidades de Referência Especializadas, conforme autorizado através do Processo nº 2024/334584 e 2024/226006. As contratações obedecerão os termos da Lei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/2011.

As inscrições estarão abertas no período de 00:00 horas do dia 26/09/2024 até as 23:59 horas do dia 27/09/2024 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 23.09.2024, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>.

Publique-se, Registre-se E Cumpra-se, Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20.09.2024.

IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

### Protocolo: 1124718

## ESCOLA TÉCNICA DO SUS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ “DR. MANUEL AYRES” EDITAL DE ABERTURA Nº 021/2024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 INSCRIÇÕES PARA O TREINAMENTO EM EPIDEMIOLOGIA APLICADA AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - (EPISUS FUNDAMENTAL)

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres”- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EPISUS Fundamental.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde – EPISUS Fundamental, o qual será destinado para os profissionais que atuam na linha de frente das áreas de vigilância em saúde (incluindo Laboratório de Saúde Pública) ou da atenção à saúde (Atenção Básica e Hospitalar), que geram os dados utilizados pela vigilância, para profissionais do Nível Central da SESPA, 7º e 8º Centro Regional de Saúde e Núcleos de Epidemiologia Hospitalar da Rede RENAVEH do Estado do Pará.

#### 2 - DO CURSO

2.1 O Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde, tem carga horária de 200 horas, com duração de 03 (três) meses sendo 120h teoria e 80h de dispersão;

2.2 O treinamento terá 1 (uma) turma com 25 (vinte e cinco) discentes;

2.3 O 1º módulo do curso será realizado no período de 23 a 27/09/2024, o 2º módulo de 21 a 25/10/2024 e o 3º módulo de 25 a 29/11/2024;

2.4 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres”, situada na Travessa da Estrela 2342 - Marco - Belém, em horário integral de 8h às 12h e 14h às 18h, conforme (Anexo I).

#### 3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.2 Ter formação em nível superior, Pós-graduação e/ou experiência de pelo menos cinco anos em vigilância em saúde, além de ter noções básicas de Microsoft Word, Excel, PowerPoint;

3.1.3 Estar lotado em serviço de saúde pública de vigilância ou na atenção à saúde com atuação no Sistema Único de Saúde para profissionais do Nível Central da SESPA, 7º e 8º Centro Regional de Saúde e Núcleos de Epidemiologia Hospitalar da Rede RENAVEH do Estado do Pará;

3.1.4 Preferencialmente deverá ser servidor público de vínculo efetivo, com possibilidade de vagas remanescentes para os demais vínculos (comissionado e contrato por tempo determinado);

3.1.5 Ter autorização da chefia imediata para participação integral nas atividades do curso, ter disponibilidade para atuar em situações de respostas a eventos de saúde pública estadual e ser multiplicador do treinamento em novas turmas.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA aba Rede SESPA ETSUS: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/etsus-pa-edital/>;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 23 de setembro até as 17:00h do dia 24 de setembro de 2024;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: [etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br](mailto:etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br);

4.5 Será de responsabilidade da Chefia Imediata do Servidor(a) designar quem irá participar do Curso;

4.6 O envio das inscrições para a ETSUS/PA será de responsabilidade do servidor(a);

4.7 No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

4.7.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.7.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.7.3 Cópia do documento de identidade;

4.7.4 Cópia do Diploma devidamente reconhecido, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

4.7.5 Comprovação de registro de conselho de classe com comprovante de quitação atualizado.

#### 5 - DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas ao curso;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada para profissionais do Nível Central da SESPA, 7º e 8º Centro Regional de Saúde e Núcleos de Epidemiologia Hospitalar da Rede RENAVEH do Estado do Pará;

5.4 A realização dos módulos do treinamento:

Mês	Período
Setembro	23 a 27/09/2024
Outubro	21 a 25/10/2024
Novembro	25 a 29/11/2024